



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00009/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 263.456,07 (duzentos e sessenta e três mil , quatrocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUT.ATIV. DE APOIO AO ENS.FUND

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2711000 - DEMAIS TRANS.OBRIGAT.NÃO DECO.REPARTIÇÃO REC.

Valor.....: R\$ 263.456,07

Ficha: 00313

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 263.456,07 (duzentos e sessenta e três mil , quatrocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 15 DE FEVEREIRO DE 2024